



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Mensagem ao Projeto de Lei nº 2/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei nº 03/2018, de tamanha importância ao Município de Planura, que *“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A alteração se faz necessária apenas para que seja distinta a rubrica orçamentária do IGD SUAS e do IGD Bolsa Família, pois são verbas específicas e para finalidades distintas. A separação se faz necessária para melhor aplicação financeira das verbas vinculadas.

4

Sendo o que nos reserva o momento, esperamos seja aprovada a presente Lei, o que possibilitará a cobrança de impostos municipais dos imóveis, proporcionando ainda o aumento da arrecadação municipal.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

Paulo Roberto Barbosa  
Prefeito Municipal  
RG 4101548 SSP/MG